

|                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                         |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: mmeivmum<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>14/08/2019<br>Requerimento nº 543/2019<br>Protocolo nº 6478/2019 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                                |                                                                                     |

Com fulcro no artigo 177 caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c com os artigos 27 e 28 da Constituição Estadual, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionadas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, devendo o referido ser respondido por escrito, nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

(Ref.: Convenio 135/2013)

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeremos de Vossa Excelência, informações detalhadas a respeito da execução do convenio n. 135/2013, que trata da reforma de praça pública do município de São José dos Quatro Marcos/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos Senhor Ronaldo Floreano dos Santos (Ofício n. 0147/2019 - GP), com o intuito de obter informações detalhadas a respeito do convenio n. 135/2013, no valor de R\$ 740.281,03 (setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), sendo R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de responsabilidade do Concedente, referente à reforma de praça pública do município de São José dos Quatro Marcos/MT.

O pleito tem fundamento no art. 26, inciso VIII da Constituição Estadual:

"Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;"

E também no artigo 177 da consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

“Art. 177 Requerimento é todo pedido feito ao Presidente ou à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa sobre objeto de expediente, ou de ordem, ou de interesse do Poder Legislativo, por qualquer Deputado ou Comissão.”

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual